



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA GP TRT7 N° 345/2019

Dispõe sobre o quadro de dotação de armamento, munição e equipamento de proteção balística do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso XI, e 7º-A, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta do CNJ/CNMP nº 04, de 28 de fevereiro de 2014, que autoriza, no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, o porte de arma de fogo em todo território nacional para uso exclusivo de servidores de seus quadros, que efetivamente estejam no exercício de funções de segurança;

CONSIDERANDO a relevância da Segurança Institucional para garantir o livre e independente exercício das missões constitucionais inerentes a esta Corte;

CONSIDERANDO ser indispensável estabelecer medidas administrativas de segurança tendentes a salvaguardar a incolumidade física dos membros da magistratura e servidores ameaçados em razão do exercício da função;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região de meios eficazes de defesa no exercício da segurança pessoal dos magistrados, servidores e usuários,

RESOLVE:

Art.1º Definir o quadro de dotação de armas de fogo institucionais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e os quantitativos de produtos contro-

lados passíveis de aquisição por parte deste Tribunal que estão sujeitos à autorização da unidade competente do Exército Brasileiro, conforme especificado no quadro em anexo que será publicado em extrato.

§ 1º Constituem armas de fogo institucionais aquelas, de uso permitido ou restrito, que pertencem ao acervo patrimonial do Tribunal, devidamente registradas e cadastradas no Sistema Nacional de Armas – SINARM, no âmbito da Polícia Federal ou no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas – SIGMA, no âmbito do Comando do Exército, definidas no quadro de dotação de armas de fogo.

§ 2º A íntegra do anexo referido no *caput*, bem como cópia da presente publicação, serão encaminhadas à unidade responsável do Exército Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do TRT da 7ª Região

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

DOTAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
PARA O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ANEXO

a) Quadro de dotação de armamento para uso dos agentes de segurança em efetivo exercício de funções de segurança existente:

ARMAMENTO E ACESSÓRIOS	Emprego	De Porte	Portátil	
	Calibre	SIGILOS	SIGILOS	SIGILOS
Tipo	SIGILOS	SIGILOS	SIGILOS	
Carregadores (por arma)	SIGILOS	SIGILOS		
Dotação (Unidade)	SIGILOS	SIGILOS		
MUNIÇÃO	Operações (Tiro por arma)	SIGILOS	SIGILOS	SIGILOS
	Treinamento (Tiro por arma)	SIGILOS	SIGILOS	SIGILOS
	Formação (Tiro por arma)	SIGILOS	SIGILOS	SIGILOS

Obs.: Incluídas munições para serviços diários e treinamento de Agentes e Magistrados.

b) Tabela de dotação de coletes balísticos, escudo e capacetes:

Nível I ao III-A	DOTAÇÃO
	SIGILOS

Obs.: Incluídos coletes para serviços diários e treinamento de Agentes, oficiais de justiça e Magistrados.

c) Tabela de dotação de armamento e munição não letal:

USO TIPO	INDIVIDUAL	
	MODELO	DOTAÇÃO
ESPARGIDOR (OC/CS)	Pimenta Gel	SIGILOSO
	Pimenta (OC) Uso Coletivo	SIGILOSO
	Lacrimogênio (CS)	SIGILOSO
CARTUCHO (Munição Não Letal)	Lacrimogênio (CS)	SIGILOSO
	Borracha	SIGILOSO
	Luz e som	SIGILOSO
LANÇADOR	Para munição não letal	SIGILOSO
DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (DEI)	Spark / Taser	SIGILOSO
MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	Máscara de proteção respiratória	SIGILOSO
FILTRO PURIFICADOR DE AR (FILTRO MÁSCARA/ANO)	Filtragem de agente OC/CS/Fumaça	SIGILOSO
DISPERSOR (Granadas/ano)	Luz e som	SIGILOSO
	treinamento	
	Lacrimogêneo	SIGILOSO
	Pimenta (uso coletivo)	SIGILOSO

*Representa 100% dos Agentes de segurança do TRT da 7ª Região.

**Representa 20% do efetivo de agentes

Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PLAUTO CARNEIRO PORTO
Presidente do TRT da 7ª Região